

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2021-ANEEL

1. **Objeto:** Aquisição de panóplias, bandeiras do Brasil, da Instituição ANEEL, dos Estados e do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Anexo desta Cotação (leitura obrigatória)..

2. **Processo:** 48500.003538/2021-02

2.1 A consulta a todos os documentos que integram o processo de contratação pode ser efetuada no *site* da ANEEL: <http://www.aneel.gov.br/processo-eletronico>.

3. **Data de Divulgação da Cotação:** 10/9/2021

4. **Data de Encerramento Cotação:** 13/9/2021, 15h

5. **Itens da Cotação:**

5.1 A “Tabela 1” a seguir apresenta detalhadamente todas as especificações dos itens a serem adquiridos.

5.1.1 Materiais fora das características descritas na referida tabela não serão aceitos.

5.1.2 No caso de discordâncias entre as descrições apresentadas na “Tabela 1” a seguir e nos itens relacionados no pedido de cotação inserido no Comprasnet, deverão ser consideradas as informações da tabela.

5.2 O valor de referência de cada item refere-se quantitativo total de materiais para o item e corresponde ao preço máximo admitido pela ANEEL (para cada item), conforme pesquisa de preços realizada pela unidade demandante.

5.2.1 Ao término da cotação, caso os valores, por item, sejam superiores ao de referência, proceder-se-á ao cancelamento do respectivo item e à contratação direta da empresa que propôs o menor (melhor) preço, considerando a pesquisa de mercado realizada, com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo ao princípio da economicidade e eficiência.

Tabela 1: Detalhamento dos itens – Cotação Eletrônica nº 27/2021-ANEEL

ITEM	DESCRIÇÃO	Descrição Complementar	Código CATMAT	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA*
1	Panóplia para três mastros rosqueáveis de alumínio, base em madeira com revestimento laminado cinza, conforme detalhado em arquivo anexo a esta Cotação.	Panóplia com 3 (três) Mastros em alumínio, cada um dividido em 3 (três) partes de aproximadamente 67cm, com diâmetro de 28mm, com roscas de encaixe em nylon de alta resistência, na cor branca, com 12cm de altura. -O mastro deve ter capacidade para suportar bandeira nos tamanhos totais de: 0,90m x 1,28m e 1,12m x 1,60m -Cada mastro deve ter 1 ponteira em formato de lança com 30cm de altura, em latão niquelado com acabamento cromado -Altura do mastro com a lança deve ser de aproximadamente 2,30m -Cada mastro deve ter 2 (duas) presilhas para fixação dos ilhoses da bandeira -Base de madeira com revestimento laminado na cor cinza, para 3 mastros de alumínio. Acompanha canopla de metal rosqueável para encaixe do mastro. Medidas	55557	5 unidades	R\$420,00	R\$ 2.100,00

		<p>aproximadas: Comprimento de 460mm x 230mm de largura x 130mm de altura, conforme desenho em anexo. O padrão do laminado a ser utilizado deve ser submetido à ANEEL, para aprovação, antes da fabricação da base.</p> <p>- Os mastros devem se encaixar na base de madeira de modo que a bandeira do centro fique mais alta que as demais, devendo os mastros das pontas ficar levemente inclinados.</p>				
2	Bandeira do Brasil (área externa)	<p>Bandeira do Brasil com as seguintes medidas – 1,93m x 1,35m. As bandeiras deverão ser confeccionadas em 2 panos (tipo 2) em tergal verão com 100% de poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido, e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura, com linha 100% poliéster de 18mm. O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal, com 3 a 6cm de largura, de acordo com o tamanho, na mesma cor das bandeiras, com fundo monocromático. As bandeiras deverão ser dotadas de ilhós de latão para fixação no mastro, área de fixação do ilhós deverá ser reforçada. As bandeiras deverão estar de acordo com a lei nº 5.700/71. Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras.</p>	449994	2 unidades	R\$ 139,00	R\$ 278,00
3	Bandeira da Instituição ANEEL	<p>Bandeira da Instituição ANEEL com as seguintes medidas – 0,90m x 1,28m. As bandeiras deverão ser confeccionadas em 2 panos (tipo 2) em tergal verão com 100% de poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido, e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura, com linha 100% poliéster de 18mm. O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal, com 3 a 6cm de largura, de acordo com o tamanho, na mesma cor das bandeiras, com fundo monocromático. As bandeiras deverão ser dotadas de ilhós de latão para fixação no mastro, área de fixação do ilhós deverá ser reforçada. As bandeiras deverão estar de acordo com a lei nº 5.700/71. Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras.</p> <p>O desenho/modelo da bandeira está no anexo desta Cotação.</p>	224464 16128 (bandeira em geral)	6 unidades	R\$ 160,00	R\$ 960,00
4	Bandeiras do Brasil, dos Estados e do DF (para área interna)	<p>Bandeiras do Brasil e das Unidades da Federação, para área interna, sendo: 6 bandeiras do Brasil; 6 do Distrito Federal; 2 do Piauí; e 1 bandeira de cada um dos demais estados brasileiros (Acre; Alagoas; Amapá; Amazonas; Bahia; Ceará; Espírito Santo; Goiás; Maranhão; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Minas Gerais; Pará; Paraíba; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte; Rio Grande do Sul; Rondônia; Roraima; Santa Catarina; São Paulo; Sergipe; Tocantins), totalizando 25.</p> <p>Especificações: 0,90m x 1,28m, confeccionadas em 2 panos (tipo 2) em tergal verão com 100%</p>	224464	39 unidades	R\$ 95,00	R\$ 3.705,00

	de poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido, e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura, com linha 100% poliéster de 18mm. O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal, com 3 a 6cm de largura, de acordo com o tamanho, na mesma cor das bandeiras, com fundo monocromático. As bandeiras deverão ser dotadas de ilhós de latão para fixação no mastro, área de fixação do ilhós deverá ser reforçada. As bandeiras deverão estar de acordo com a lei nº 5.700/71. Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras.				
Valor Total de Referência					R\$ 7.043,00

**O valor de referência lançado no Comprasnet refere-se ao quantitativo total de materiais estabelecido para cada item.*

6. Condições de entrega e pagamento:

6.1 Prazo de entrega dos materiais: Até 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.2 Prazo de substituição em caso de defeitos ou materiais entregues fora das especificações exigidas: Até 15 dias, contados da notificação da ANEEL.

6.3 Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis contados do atesto dos materiais pela contratante, que ocorrerá em até 5 dias úteis da apresentação da NF. O fornecedor emitirá Nota Fiscal correspondente ao material entregue, obedecendo aos prazos de entrega. No caso de recusa do material ou de Nota Fiscal com incorreções, o pagamento será suspenso até a devida regularização. Além disso, o fornecedor deverá manter registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e atender às disposições do art. 29 da Lei 8.666/93.

6.3.1 É vedado o pagamento, a qualquer título, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

6.4 Entrega: O material deverá ser entregue em parcela única, após agendamento pelo e-mail servicos@aneel.gov.br, na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, localizada no endereço: SGAN 603, Edifício-Sede da ANEEL, CEP 70830-110, Brasília/DF.

7. Condições de participação na Cotação Eletrônica:

7.1 O VALOR PROPOSTO CORRESPONDE AO VALOR FINAL PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E A ENTREGA NO LOCAL INDICADO.

7.2 O VALOR DO LANCE CORRESPONDE À QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAIS INDICADA PARA O ITEM.

7.3 Os participantes têm ciência e concordam com estas Observações Gerais, com a especificação de cada item e com as condições da contratação estabelecidas no ANEXO II da Portaria n. 306, de 13/12/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.4 Ressalta-se que, conforme art. 8º do Anexo I da citada Portaria, "**o fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei n. 8.666/1993**, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho". Além disso, ainda de acordo com a mesma portaria, em consonância com o seu Anexo II, item 5, subitem 3: "**Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida(...)**".

8. Anexos:

8.1 Anexo I - Modelo de Ordem de Fornecimento

8.2. Anexo II – Modelo Panóplia e leiaute Bandeira ANEEL

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL nº xx/20XX-SAF/ANEEL

Dispensa de Licitação nº xx/20XX

Contratado: xxxxx

CNPJ: xxxx

Autorizamos o fornecimento de material adquirido por meio do Pregão nº xx/20XX - ANEEL, conforme especificado na **Nota de Empenho** nº xxx

DO FORNECIMENTO

EM	MATERIAL	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$
xx	xx	xx	xx	Xx

1. A entrega do material deverá ser no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Atrasos na entrega provocarão sanções administrativas.
2. O material deverá ser entregue no endereço abaixo:
SGAN 603 – Agência Nacional de Energia Elétrica

O dia e horário da entrega deverá ser previamente agendado por e-mail.

3. O material deverá ser entregue atendendo a todas as especificações do Edital.
4. No caso de o material entregue estar fora das especificações ou por qualquer outro motivo houver recusa devidamente justificada pelo Contratante, o Contratado terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para substituí-lo ou corrigi-lo. Atrasos para a substituição ou correção provocarão sanções administrativas, assim como a recusa da empresa em realizá-las. Ao ser entregue, o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado no lote recusado;
5. Após o aceite, que configura o recebimento definitivo do material, a nota fiscal será encaminhada para pagamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
6. O Contratado poderá ser acionado a qualquer tempo para efetuar a substituição de material comprovadamente defeituoso ou com comprometimento de sua funcionalidade dentro do prazo de validade.

Xx/xxxx/2021

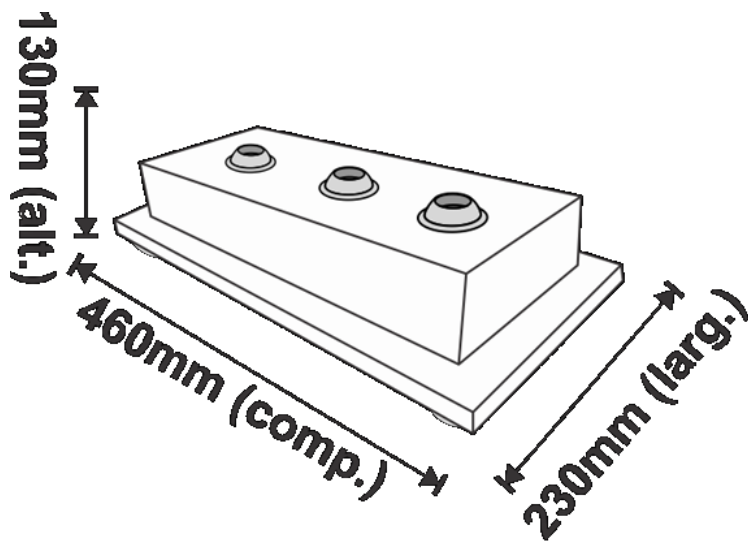
GESTOR DO CONTRATO

Matrícula siape: XXXX

Cargo completo: XXX

ANEXO II

Modelo da Panóplia e da Bandeira da ANEEL



MODELO BANDEIRA DA INSTITUIÇÃO ANEEL



Tamanho da Bandeira
128x90 cm

Medidas da Bandeira



Tamanho da Bandeira
128x90 cm

Medidas da Logo



Tamanho da Bandeira
128x90 cm

Margem da Logo